

CNM: 008391.2.0076799-32



PODER JUDICIARIO

2º

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.000

Oficial Titular

MATRÍCULA N° 76.799 DATA 05-09-2.000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-Apartamento identificado pelos números 1.101 da porta e 517.792-8 da inscrição Imobiliária Municipal, integrante do "EDIFÍCIO NARCISO" e éste do "CONDOMÍNIO BPSQUE IMPERIAL", composto de uma sala, três quartos sanitário social, área de circulação e cozinha, área de serviço, sanitário para empregada, com a fração ideal de 110,2227 sobre a área de projeção do edifício com 340,0710m<sup>2</sup>, com 67,71m<sup>2</sup> de área orativa e 80,37m<sup>2</sup> de área construída, com a respectiva fração ideal de 0,000646 da área total do terreno próprio com 242.055,90m<sup>2</sup> perfeitamente caracterizada na matrícula número 49.512 neste Ofício. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MORAAS DO IMBUI - C.O.H.A.B.U.I. XXV, sediada nesta capital, inscrita no CGC do MF sob o número 14.869.947/0001-66. CEDENTE MB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro nesta capital, inscrita no CGC do MF sob o número 15.642.168/0001-78. REGISTRO ANTERIOR na matrícula 49.512 e na matrícula 73.147. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 05 de Setembro de 2.000. A Oficial

*Alvaldo Lello*

R-01-76.799- de acordo com a escritura pública de 04 de Setembro de 2.000, lavrada nas notas ddo Tabelião do S<sup>exto</sup> Ofício desta capital, do imóvel objeto da presente matrícula foi pela MB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA acima qualificada, cedeu e transferiu Os direitos da prêmisa de compra e venda para o senhor NERO QUEIROGA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, industrial, Titular da cédula de identidade número 11683241-06 expedida pela SSP BA, CIC. 345.101.925-87, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$33.5000,00 o qual será pago mediante condições constantes da escritura acima citada. O referido é verdade e dou fé. Salvador. O referido é verdade e dou fé Salvador. 05 de setembro de 2.000. A Oficial

*Alvaldo Lello*

R-2/ 76799 Fica registrada nesta data a penhora, que grava o imóvel objeto da presente Matrícula, referente ao processo nº JPC03-TAT-01490/97-Turno Tarde, movido por HEILIO LEITE DE CASTRO VELICSO FILHO, contra MARCIA DOS SANTOS SANTANA e NERO QUEIROGA DE SANTANA, de acordo com o Mandado de 3 de julho de 2007, do 3º Juizado Especial Civil de Causas Comuns FTC, que arquivei. Salvador, 4 de julho de 2007. A Oficial

**AV-3/76.799 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 15/07/2020 nº389.774:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73,e conforme sentença datada de 05 de outubro de 2018 e Certidão de Trânsito em Julgado datada de 17 de janeiro de 2019 do Processo nº 0300608-77.2018.8.05.0001 da Vara de Registros Públicos desta Capital, para ficar consignado que na abertura da matrícula, onde se lê: registro anterior matrícula 73.147, leia-se: registro anterior matrícula 49.512, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 21 de setembro de 2020.DAJE 1568.002.135199 - ISENTO - 1568.AB360257-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

*Maurício Lopes Filho*  
Márcio M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

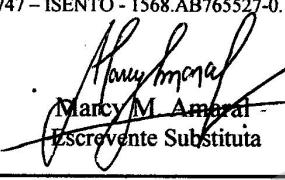
jpd

Continua no Verso

**AV-4/76.799 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 27/11/2024 nº 471.935:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado que o imóvel objeto da presente é do Tipo R-12-3QP c/WC com área comum de 16,01m<sup>2</sup> e área total real de 83,72m<sup>2</sup>, conforme consta na AV-326 da matrícula nº 49.512 desta Serventia, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 26 de dezembro de 2024. DAJE 1568/2/489747 - ISENTO - 1568.AB765527-0.

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

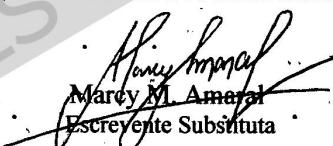
Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

gsl

**R-5/76.799 - PENHORA - Prenotado em 27/11/2024 nº 471.935:** Por determinação do Juízo da 8ª VSJE de Causas Comuns da Comarca de Salvador/BA, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$57.565,19, nos termos do Termo de Penhora, extraído dos autos do Processo nº 0091192-35.2019.8.05.0001, em que são partes como exequente o CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAIA DO FORTE e como executado NERO QUEIROGA DE SANTANA. Dou fé. Salvador, 26 de dezembro de 2024. DAJE 1568/2/483836 e 1568/2/486816 - R\$840,32 - 1568.AB765528-8.

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

gsl